

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 1609-2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT  
CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - CNPJ nº. 01.614.521.0001-00

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1609-2022 até o dia 03/02/2024

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

ASSINA: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Srª Aparecida Maria Borges Bezerra, portador do RG Nº 0656782-7  
SSP/MT. inscrito no CPF nº 571.816.591-20

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretário de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e15c821c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)